

CIRCULAR N.º 6/2013

INVENTÁRIO DAS EXISTÊNCIAS

A contagem física das existências em 31 de Dezembro de cada ano, é um procedimento obrigatório, tendo em vista a elaboração das contas, o apuramento dos resultados e a prestação de contas ao Fisco.

Deve, por isso, ser efectuada com todo o rigor e passada a escrito em listagem que deverá **conter os seguintes elementos:**

- Nome do Artigo
- Unidade (Kg, metro, tonelada, etc.)
- Quantidade (N.º de Unidades)
- Preço Unitário (da unidade) = Preço de custo, excluindo IVA
- Valor total (por artigo = Quantidade x Preço Unitário).

No final será referido o valor total das existências, **separando** as **Mercadorias** dos **Produtos Fabricados** e das **Matérias-primas**, caso as haja.

Em anexo a esta circular disponibilizamos dois ficheiros, um em formato PDF para preenchimento manual e outro em formato Excel para preenchimento informatizado, do inventário das existências, que também estão disponíveis para download na nossa página de internet, em **www.pombalconta.pt**.

No caso de existirem **obras em curso de carácter plurianual** (empreitadas, construções, etc), devem ser indicados os valores relativos ao total dos custos estimados, bem como dos rendimentos estimados, relativamente a cada obra.

NOTA:

Informamos V.Exas. que **estaremos encerrados** no próximo dia **24 de Dezembro (terça-feira)**.

Aproveitamos para desejar um ***Feliz Natal*** e um ***Próspero Ano Novo***.

Pombal, 20 de Dezembro de 2013



Pedro Miguel H. D. Domingues
pedro.domingues@pombalconta.pt